



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Sexta-feira • 3 de Março de 2017 • Ano VII • Nº 147

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- DECRETOS Nº 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326/2017.
- PORTARIA 36.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

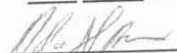


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 306/2017
Em 16 de Janeiro de 2017

PUBLICADO EM:

16/01/2017


Odaír Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ANTONIO JORGE NUNES, PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **ANTONIO JORGE NUNES** portador(a) do RG nº 20004710 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 001.081.665-89, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo CC-3 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com vigência retroativa a 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.



MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 307/2017
Em 16 de Janeiro de 2017

PUBLICADO EM:
16 / 01 / 2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO JOSÉ NUNES DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **JOSÉ NUNES DOS SANTOS** portador(a) do RG nº 1088346 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 556.599.505-15, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-3** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com vigência retroativa a 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

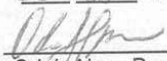


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 308/2017

Em 16 de Janeiro de 2017

PUBLICADO EM:
16/01/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO ESMERALDO SULINO DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **ESMERALDO SULINO DA SILVA** portador(a) do RG nº 31955258 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 027.525.555-46, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo CC-3 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **com vigência retroativa a 02 de Janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

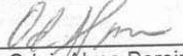
PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 309/2017
Em.16 de Janeiro de 2017

PUBLICADO EM:
16/01/2017

Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) MARCOS HENRIQUE SILVA LOUREIRO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **MARCOS HENRIQUE SILVA LOUREIRO** portador(a) do RG nº 20001371 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 019.233.715-76, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo CC-3 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **com vigência retroativa a 02 de Janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAM - SE, REGISTREM-SE E PUBLIQUEM-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Gestão
2017/2020

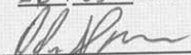


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 310/2017
Em 16 de Janeiro de 2017

PUBLICADO EM:

16/01/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA BERENICE DA SILVA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SÍMBOLO - I LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;


DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Senhora **BERENICE DA SILVA** portadora do RG nº 742724 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 217.145.845-34, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** símbolo - I vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **com vigência retroativa a 02 de Janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

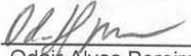


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 311/2017

Em 16 de janeiro de 2017

PUBLICADO EM:
16/01 /2017


Odáir Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA MARIA VALDIRA FARIAS RODRIGUES OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR II LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Senhora **MARIA VALDIRA FARIAS RODRIGUES** portadora do RG nº 797857 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 515.968.575-87, ocupante do Cargo de **Professor II** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



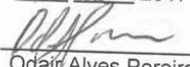
República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 312/2017

Em 16 de Janeiro de 2017

PUBLICADO EM:

16/01/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) CARLOS FELICIANO NERES, PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE SÍMBOLO CC-3 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

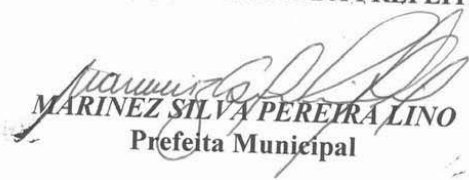
DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **CARLOS FELICIANO NERES** portador(a) do RG nº 1332052 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 958.910.725-72, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-3** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com vigência retroativa a 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

Gestão
2017/2020

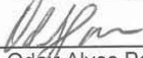


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 313/2017
Em 01 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:

01 / 02 / 2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA IOLANDA FERREIRA SANTOS SOBRAL OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR II LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Senhora **IOLANDA FERREIRA SANTOS SOBRAL** portadora do RG nº 625863 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 266.522.935-87, ocupante do Cargo de **Professor II** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



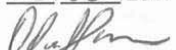
República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 314/2017

Em 02 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:

02/02/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente;

CONSIDERANDO a eleição dos novos membros para o quadriênio 2017 a 2021, realizada em 02 de fevereiro de 2017;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável – CMDS, para o período de 04 (quatro) anos, compreendendo este período entre 02/02/2017 (dois de fevereiro de dois mil e dezessete) a 02/02/2021 (dois de fevereiro de dois mil e vinte e um) conforme relação nominal a seguir:

Presidente – Antonio Ramos dos Santos, RG: 700521 SSP/SE e CPF: 266.497.725-34;

Secretário Executivo – José Aparecido de Medeiros, RG: 859617 SSP/SE e CPF: 374.009.165-72;

Conselheira – Ana Celma Gois, RG: 367483 SSP/SE e CPF: 154.694.675-49;

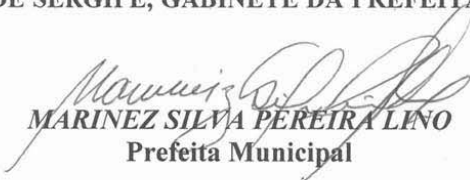
Conselheira – Elizangela de Oliveira Medeiro, RG: 1330881 e CPF: 942.299.295-87;

Conselheiro – Francisco Filho, RG: 1217078 SSP/SE e CPF: 000.239.215-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 315/2017
Em 02 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:

02 / 02 / 2017

Odalir Alves Pereira
Odalir Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

**DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DO
IPTU 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE DE SERGIPE.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE,
Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das atividades efetivamente
desenvolvidas pelos agentes econômicos e sociais estabelecidos no Município.

CONSIDERANDO os artigos 210 e 214 da Lei Complementar Municipal n.º 11/2014,
poderá conceder desconto para os contribuintes bem como parcelar o valor devido:

DECRETA:

Art. 1º - Os vencimentos das cotas do Imposto Predial e Territorial Urbano –
IPTU, do exercício de 2017, serão os seguintes:

I	Cota Única	Vencimento em 10/03/2017
II	Primeira Cota	Vencimento em 10/04/2017
III	Segunda Cota	Vencimento em 10/05/2017
IV	Terceira Cota	Vencimento em 12/06/2017



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

Art. 2º - Os carnês ou DAM's relativos ao I.P.T.U., deverão conter valores em moeda corrente do País, os quais deverão ser retirados diretamente no site oficial do Contribuinte, pela internet.

Art. 3º. O Contribuinte que optar pelo pagamento do I.P.T.U. em Cota Única, terá um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto.

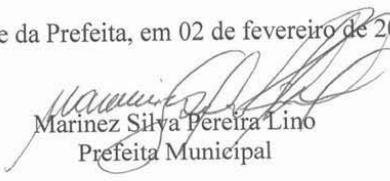
Art. 4º. Caso o Contribuinte deixe de efetuar o pagamento até o vencimento, ou seja, após os prazos estipulados no art. 1º deste Decreto, ficará sujeito aos acréscimos de multa e juros legais.

Art. 5º. O pagamento do I.P.T.U. referente ao exercício de 2017, poderá ser efetuado através da rede bancária.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2017.



Marinez Silva Pereira Lino
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
DECRETO Nº 316/2017
Em 02 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:

02/02/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

DISPÕE **SOBRE** **O**
RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS
E PRESTADORES DE SERVIÇOS COM
DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO NO
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE,
Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados constante no Cadastro de
Empresas e Prestadores de Serviços Autônomos do Município, mantido e gerenciado
pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das atividades efetivamente
desenvolvidas pelos agentes econômicos e sociais estabelecidos no Município.

CONSIDERANDO a importância de elaboração do perfil empresarial do Município
para um melhor e adequado planejamento tributário e sócio econômico capaz de
fomentar o desenvolvimento municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **Recadastramento Municipal de Empresas, profissionais Autônomos e Entidades em Geral**, destinado a promover a utilização de dados cadastrais de todas as empresas e profissionais liberais, sejam pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou de direito privado, que desenvolvam atividades industriais, comerciais, prestadoras de serviço, agropecuárias, de profissionais liberais, entidades sem fins lucrativos como escolas, igrejas, associações de moradores, sociais, recreativas, culturais, assistenciais e de quaisquer outras naturezas que estejam em atividade no território do Município de Monte Alegre de Sergipe.

§ 1º. - Incluem-se no caput deste artigo todas as pessoas isentas ou que gozem de imunidade, nas formas previstas na Constituição federal e no Código Tributário do Município de Monte Alegre de Sergipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

§ 2º - O cadastramento será efetuado por estabelecimento individualizado, seja matriz, filial, agência, sucursal, escritório, posto avançado, cabine de auto serviço, depósito ou assemelhado.

Art. 2º - O cadastramento é obrigatório e deverá ser efetuado através do preenchimento da “Solicitação de Cadastramento”, constante dos Anexos.

§ 1º - Deverão preencher o Anexo I: Empresas em Geral (Comércio, Indústria e Prestação de Serviços), Contribuintes do ISSQN Variável, Sociedade Simples, Entidades Imunes ou Isentas.

§ 2º - Deverão preencher o Anexo II - Contribuintes do ISS Fixo, Autônomos e Profissionais Liberais.

§ 3º - A “Solicitação de Cadastramento” deverá ser entregue ao Departamento de Tributos, que verificará o cadastro do solicitante e a necessidade de apresentação de documentos faltantes em seus arquivos.

§ 4º - O cadastramento será considerado concluído quando a “Solicitação de Cadastramento” for analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após a completa coleta de dados e documentos necessários para o exercício da atividade apresentados no Departamento de Tributos.

Art. 3º - O formulário de solicitação de cadastramento, que deverá ser preenchido no período de 01 de março a 30 de abril de 2013, estará disponível no Departamento de Tributos, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - O contribuinte que não efetuar o cadastramento no prazo estabelecido será considerado irregular perante o Fisco Municipal, ficando impedido de:

- I - receber certidão de regularidade;
- II - renovar alvará de funcionamento;
- III - receber incentivos e benefícios fiscais;
- IV - efetuar qualquer transação com o Poder Público Municipal.

Art. 5º - A critério do Fisco Municipal, na hipótese de necessidade de complementação da documentação do contribuinte, os documentos deverão ser entregues em até 08 (oito) dias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2017.


Marinez Silva Pereira Lino
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

ANEXO I

**Empresas em Geral (Comércio, Indústria e Prestação de Serviços) Contribuintes do ISSQN Variável, Sociedade Simples, Entidades Imunes ou Isentas
SOLICITAÇÃO DE RECADASTRAMENTO**

Nome ou Razão Social:		Inscrição Municipal:
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Complemento:
Bairro:		FAX:
Telefone:		E-mail de contato:
Registro na Junta Comercial: Original: ___/___/___		Última alteração: ___/___/___
() Outros.		Início da atividade: ___/___/___
Descrição das atividades estabelecidas no documento contratual registrado:		
Cód. CNAE Ativ. Principal:	Descrição da Atividade:	Alíquota (%)
Cód. CNAE Ativ. Secundária:	Descrição da Atividade:	Alíquota (%)
Cód. CNAE Ativ. Secundária:	Descrição da Atividade:	Alíquota (%)
Enquadramento		
Comércio () SIM () NÃO	Entidades s/ fins lucrativos () SIM () NÃO	
Serviços () SIM () NÃO	ISSQN Variável () SIM () NÃO	
Indústria () SIM () NÃO	Imune () SIM () NÃO	
Simples Nacional () SIM () NÃO	Isento () SIM () NÃO	
SIMEI () SIM () NÃO	Declaração de Utilidade Pública: () SIM () NÃO	
Sociedade Simples (Soc. Civil) () SIM () NÃO	Informar Lei n.º _____	
ISSQN FIXO () SIM () NÃO	Ano da Publicação: _____	
Sócios		
Nome:	CPF:	Administrador () SIM () NÃO
Nome:	CPF:	Administrador () SIM () NÃO
Nome:	CPF:	Administrador () SIM () NÃO
Nome:	CPF:	Administrador () SIM () NÃO
Nome:	CPF:	Administrador () SIM () NÃO
Contabilista/Nome ou Razão Social:		

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

CRC:	
E-mail do Contador	Fone:
Data: ___/___/___	Assinatura do responsável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

ANEXO II

Contribuintes do ISSQN FIXO, Autônomos e Profissionais Liberais

SOLICITAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

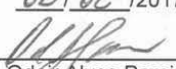
Nome:	
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Complemento:	
FAX:	
Telefone:	
E-mail de contato:	
Outros:	
Inscrição Municipal:	
Início da atividade:	
Descrição da Atividade:	
Enquadramento	
Autônomos	() SIM () NÃO
Serviços	() SIM () NÃO
Profissional Liberal / Nível Médio	() SIM () NÃO
Profissional Liberal / Nível Superior	() SIM () NÃO
ISSQN FIXO	() SIM () NÃO
Contabilista/Nome ou Razão Social:	
CRC:	
E-mail do Contador:	Fone:
Data: ___ / ___ / ___ - Assinatura do responsável:	



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 317/2017

Em 02 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:
02/02/2017

Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) JAIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRNASPORTE E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **JAIRO CANDIDO DE OLIVEIRA** portador(a) do RG nº 54860633 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 011.142.115-24, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-3** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRNASPORTE E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

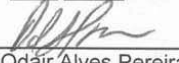


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 318/2017
Em 02 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:

02/02/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) FABIANE PEDRO DOS SANTOS, PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

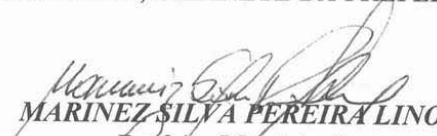
DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **FABIANE PEDRO DOS SANTOS** portador(a) do RG nº 2410883 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 006.520.503-01, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-3** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



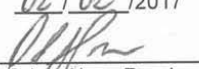
República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 319/2017

Em 02 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:

02/02/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ESTACIO SANTOS DA MOTA NETO, PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **ESTACIO SANTOS DA MOTA NETO** portador(a) do RG nº 1193995 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 654.733.615-87, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-3** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

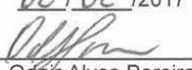
PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 320/2017
Em 02 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:
02/02/2017

Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) JOSÉ WALTER MARTINS DOS SANTOS, PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **JOSÉ WALTER MARTINS DOS SANTOS** portador(a) do RG nº 33568707 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 043.045.025-73, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-3** vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

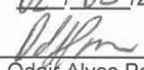
PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 321/2017
Em 02 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:
02/02/2017

Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ELLEN ADRIANY ANDRADE FERREIRA, PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **ELLEN ADRIANY ANDRADE FERREIRA** portador(a) do RG nº 32820020 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 033.447.555-44, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-3** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

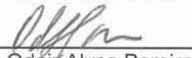


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 322/2017
Em 02 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:

02 / 02 / 2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) JOYCE CLESIANE RODRIGUES BARRETO FELIX, PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **JOYCE CLESIANE RODRIGUES BARRETO FELIX** portador(a) do RG nº 33403538 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 047.757.565-08, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-3** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA/LINO
Prefeita Municipal

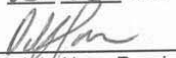


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 323/2017
Em 02 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:

02/02/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ELANGE OLIVEIRA DOS SANTOS, PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO CC-3 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **ELANGE OLIVEIRA DOS SANTOS** portador(a) do RG nº 22026185 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 027.298.325-05, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo CC-3 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

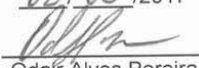


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 324/2017
Em 02 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:

02/02/2017


Odafr Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO JOÃO VASCONCELOS DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR SÍMBOLO CC-3 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09º de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **JOÃO VASCONCELOS DA SILVA** portador(a) do RG nº 1124518 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 555.935.005-25, para o Cargo Público de **DIRETOR** símbolo **CC-3** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

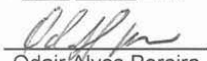


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 325/2017

Em 02 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:
02/02/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO GEILSON CORREIA DE ANDRADE SOBRINHO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR SÍMBOLO CC-3 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;


DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **GEILSON CORREIA DE ANDRADE SOBRINHO** portador(a) do RG nº 33660425 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 053.245.575-44, para o Cargo Público de **DIRETOR** símbolo **CC-3** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.



MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 326/2017
Em 02 de Fevereiro de 2017

PUBLICADO EM:
02/02/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO WENDEL SILVA SOUZA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR SÍMBOLO CC-3 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **WENDEL SILVA SOUZA** portador(a) do RG nº 21559490 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 03307181505, para o Cargo Público de **DIRETOR** símbolo **CC-3** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

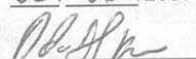
Portarias



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 36/2017
02 de Janeiro de 2017

PUBLICADO EM:
02/01/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora **JULIANA DE AVILA BARRETO**, fisioterapeuta lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, portadora do RG 1514434 SSP/SE e do CPF 002.631.045-75, pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica assegurado o vínculo funcional a servidora acima qualificada, inclusive o de ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, tão logo encerre o período de sua licença.

PARAGRAFO ÚNICO – Expirada a licença, a funcionaria reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a Secretaria na qual é devidamente lotada, munida de requerimento administrativo de retorno as atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe /Se, 02 de Janeiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal